



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Universidade Aberta do Brasil/UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul CEP 64001-280 –
Teresina PI Site: www.cead.ufpi.br

Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o provimento de uma (01) vaga e formação de **cadastro de reserva** de TUTOR BOLSISTA a Distância área - Matemática, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, **sem vínculo empregatício**, junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade a Distância, do CEAD/UFPI e Polos UAB/PI, conforme Quadro 1, abaixo.

Quadro 1. Demonstrativo de Polos CEAD/UFPI/ Curso de Licenciatura em Química

Município/Polo	Endereço
Bom Jesus	Praça Alcebiades de Moraes, S/N, José Parente- CEP: 64.900-000 - Bom Jesus -PI
Castelo do Piauí	R. Joaquim Tavora Veras, Nº 537 – Centro - CEP: 64.340-000 - Castelo do Piauí - PI
Oeiras	Av. Desembargador Cândido Martins, Nº 67 – Centro - CEP: 64.500-000 - Oeiras - PI
Piracuruca	R. Tenente Rui Brito, nº 1430 – Centro - CEP: 64.240-000 - Piracuruca - PI
Simplício Mendes	Rua Pio Servio, S/N – Centro - CEP: 64700-000 - Simplício Mendes – PI
União	Rua José Moita, S/N – São Sebastião - CEP: 64.120-000 - União - PI
Uruçuí	R. Almir Benvindo, S/N – Malvinas - CEP: 64.860-000 – Uruçuí - PI

1. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

As inscrições serão realizadas nos dias 13 a 17.04.2015, no horário de **08:30 às 11:30 horas**, na Secretaria Acadêmica do Curso de Licenciatura em Química do CEAD/UFPI, situada na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva – Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101 ramal 209).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI e composta por docentes do CEAD/Coordenação Curso de Química, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

2.2. A atividade de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, cuja remuneração corresponde à Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD (<http://www.fnde.gov.br/index.php/leg-res-2009>) e nº 08/2010 – FNDE/CD (www.fnde.gov.br/index.php/rock-res2010/4575.../download). O recebimento da respectiva Bolsa/CAPES ocorrerá somente no período em que o tutor se encontrar ministrando disciplina(s).

2.3. O candidato selecionado/convocado atuará em disciplinas específicas da Área de Matemática, onde o exercício da função atenderá a oferta de disciplinas de acordo com a necessidade do Curso/Módulos. O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas da função poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo à ordem de classificação.



3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Dos requisitos para a participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA / FUNÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Matemática (Tutor a Distância)	<ul style="list-style-type: none">- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;- Possuir Graduação em Matemática, com titulação mínima de Especialista, na área, com experiência docente – mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal;- Possuir vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal ou ser Estudante vinculado a Programa de Pós- Graduação <i>Strictu Sensu</i>.- Disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atribuições (via plataforma).- Residir em Teresina.

3.1.1. **O Candidato à Tutor a Distância classificado e convocado**, poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos Polos, indicados no Quadro 1, cuja circunstância será definida pela Coordenação do Curso. Para tanto, o tutor deverá se deslocar aos Polos, para o cumprimento Calendário Acadêmico das atividades presenciais do curso, que acontecem prioritariamente aos finais de semana. Os custos de deslocamento serão providos pelos recursos do projeto/Curso de Química/CEAD/UFPI.

3.2. Da documentação exigida para a inscrição

3.2.1. Preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo 3).

3.2.2. Cópia de documento de Identidade e CPF.

3.2.3. Cópia do comprovante da titulação exigida.

OBS: Diplomas expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro devem estar revalidados em Universidades Brasileiras.

3.2.4. Entrega do Currículo Lattes ou *VITAE* devidamente comprovado dos últimos cinco anos (a autenticação do mesmo poderá ser feita no momento de sua entrega, mediante a apresentação da documentação original).

3.2.5. Declaração do candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, além da disponibilidade para realizar viagens ao Polo ao qual venha a vincular-se por ocasião da sua convocação, atendendo às necessidades do Curso.

3.2.6. Cópia da documentação comprobatória de vínculo com o serviço público (contracheque ou documento correspondente). Os candidatos que estiverem na condição de alunos vinculados a Programa de Pós-Graduação (*Strictu Sensu*), deverão apresentar uma Declaração de vínculo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação e autorização por escrito do orientador, com vistas a sua disponibilização de 20 horas semanais junto ao curso (Anexo 8).

3.2.7. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, ou certidão correspondente)

3.2.8. Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).

3.2.9. Cópia do comprovante de residência.

OBS.: Admitir-se-á inscrição via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada via SEDEX, para o endereço especificado no item 1 até a data do último dia de inscrição e recebida pela comissão de seleção até 72 (setenta e duas) horas úteis após o horário de encerramento das inscrições. Neste caso cabe ao candidato todas as despesas de autenticação de sua documentação. A Comissão de Seleção não aceitará documentação recebida fora do prazo fixado no item 1, independentemente do fato que tenha gerado o atraso na entrega da documentação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:



4.1. A Seleção será realizada em 03 (três) etapas, de acordo com as indicações a seguir, nas datas, horários e local(is) definidos no Cronograma (Anexo 1).

1ª Etapa - Prova Objetiva (Eliminatória): pontuação de 0 a 10 – Nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). O candidato que não atingir a nota mínima será automaticamente eliminado do processo seletivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Funções elementares: polinomiais, exponenciais, logarítmicas, e trigonométricas. Equações e inequações. Introdução de derivadas das funções elementares como inclinação de tangente à curva. Introdução de integrais das funções elementares como área sob a curva

- Limite e Continuidade; Derivadas; Aplicações da Derivada; Integrais; Métodos de Integração e Aplicações; Integrais Impróprias; Sequências e Séries.
- Funções Reais de Várias Variáveis; Limites e Continuidade; Derivadas Parciais; Diferenciabilidade; Derivada Direcional; Integrais Múltiplas e Integrais Curvilíneas.
- Introdução ao Estudo das Equações Diferenciais Ordinárias; Equações Diferenciais de 1ª Ordem; Equações Lineares de 2ª Ordem; Resolução de Equações Diferenciais em Série de Potência; Sistema de Equações Diferenciais Lineares de 1ª Ordem.
- Matrizes; Determinantes; Álgebra Vetorial; Retas, Planos, Cônicas e Quádricas; Espaço Vetorial R^n ; Autovalores e Autovetores de Matrizes.
- CAMPO MAGNÉTICO; Campo Magnético; Força Eletromagnética sobre um fio no qual passa uma corrente elétrica; Aplicações da Força Magnética e Leis do Eletromagnetismo.


2ª Etapa - Análise de Currículo comprovado (Classificatória): Pontuado de acordo com o Barema (Anexo 4).

3ª Etapa - Entrevista (Classificatória).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.
- 5.2. A seleção visa compor o Banco de reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato selecionado, quando convocado, atuará nas disciplinas de sua área de formação, conforme necessidade do Curso.
- 5.3. Os candidatos classificados/convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação de uso Sistema Integrado de Gestão e Atividades Acadêmicas (SIGAA)/UFPI oferecido pela Coordenação do Curso.
- 5.4. Este edital terá validade de dois (02) anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
- 5.5. O Processo Seletivo não tem caráter empregatício de nenhuma natureza, pois se trata de Bolsa, conforme Leis e Resoluções mencionadas no subitem 2.2.
- 5.6. No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste edital.
- 5.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção e/ou direção do CEAD.

Teresina, 13 de Abril de 2015.



Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB/UFPI

ANEXO 1 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

CRONOGRAMA DO PROCESSO

DATA	EVENTO
13 a 17/04/2015	Inscrição na Secretaria do Curso de Licenciatura em Química do CEAD/UAPI-UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101)
22/04/2015	Divulgação da homologação das inscrições – (http://www.cead.ufpi.br/ ou http://cead.ufpi.br/?pag=home&cur=quimica)
23/04/2015	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição
24/04/2015	Divulgação dos resultados dos recursos de interposição e análise dos currículos: http://cead.ufpi.br/?pag=home&cur=quimica
27/04/2015	Prova Objetiva: De 09 às 12 horas, na Sede deste CEAD/UFPI em Teresina. OBS.: O candidato deve apresentar documento com foto.
28/04/2015	Divulgação dos resultados da Prova Objetiva e divulgação dos e horários da entrevista /candidatos.
29/04/2015	Entrevista
30/04/2015	Divulgação do Resultado final



ANEXO 2 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____ residente e domiciliado
em _____ Telefone(____) _____
e-mail _____, venho requerer minha
inscrição na seleção para Tutor, na área de Matemática do Curso de
Licenciatura em Química, na modalidade à Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância
– CEAD/ UFPI, conforme normas do Edital em epígrafe.



Nestes termos, peço deferimento.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI



Atribuições do Professor Tutor

1. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
2. Promover a interatividade na plataforma, através de encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem com seus alunos;
3. Participar efetivamente nas atividades presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários e aplicação de provas);
4. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados a conteúdo;
5. Colocar a planilha notas (disponibilizada pela Secretaria do Curso) na plataforma, detalhando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos na disciplina;
6. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
7. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de
8. Ensino;
9. Participar das reuniões da Coordenação (quando solicitado), bem como interagir com os professores das disciplinas, presencialmente e virtualmente, principalmente, utilizando as ferramentas da plataforma;
10. Apresentar relatório de viagens (modelo disponibilizado pela secretaria) encaminhando à Coordenação do Curso, demonstrativo de atividades pedagógicas quando houver encontros presenciais;
11. Fornecer informações ao Professor da Disciplina e Coordenador do Curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
12. Fornecer informações ao Professor da Disciplina, Coordenador de Tutoria e
13. Coordenador do Curso, em relação às quaisquer dificuldades dos alunos;
14. Apresentar relatório de cada disciplina à Coordenação do Curso;
15. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
16. Manter regularidade de acesso no SIGAA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
17. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
18. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, declaro que disponho de 20 horas (vinte horas) semanais para o exercício das atividades de Tutor(a) à distância na Área de Matemática, no curso de Licenciatura Plena em Química na modalidade a Distância do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI/Polos, conforme exigências do Edital em epígrafe, e atribuições indicadas acima.

Local/data: _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

ANEXO 4 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI



BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Candidato _____ Nota: _____
 Nº. Inscrição _____ Área _____

Barema I – Títulos (máximo 11,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação Stricto sensu	5,0		5,0
Pós-graduação Lato sensu	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Curso de aperfeiçoamento na área	1,0		1,0
Total			

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 31 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria)	4,0		4,0
Livro publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0		3,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	2,0		2,0
Capítulo de livro publicado na área da	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta	2,0		10,0
Apresentação de Comunicação em congresso,	2,0		10,0
Total			

Barema III – Experiência na área/objeto da seleção (máximo de 28 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DOS PONTOS
Experiência em Educação à Distância por semestre	2,5		10,0
Experiência em Docência no ensino superior por semestre	3,0		18,0
Experiência em Docência no ensino básico por ano	2,0		10,0
Total			

TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3

ANEXO 5 - Edital 18/2015 – CEAD/UFPI



**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA
INSCRIÇÃO –
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____
_portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do Curso de Licenciatura em Química – EaD, os documentos indicados abaixo. ()
Cópia de documento de identidade e CPF.

- () Cópia de comprovante de titulação exigida. () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- () Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples. () Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação) () Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ edata: ___/___/2015.

Responsável pela inscrição

ANEXO 5 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato (a) _____
portador do documento de identidade nº _____
Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua inscrição para Professor Tutor, do curso de Licenciatura em Química – EaD, os documentos indicados abaixo.

- () Cópia de documento de identidade e CPF.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida. () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição
- () Cópia comprobatória de vínculo com o serviço público municipal, estadual e federal.
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar **para os candidatos do sexo masculino**.
- () Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples. () Comprovante de experiência docente (mínimo: 12 (doze) meses).
- () Comprovante de vínculo empregatício com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Estudante vinculado a Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu*.
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação) () Comprovante atualizado de residência (luz ou telefone).

Local: _____ e data: ___/___/2015.

Assinatura do candidato

ANEXO 6 – Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI



RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para vaga e cadastro de reserva de tutores para o Curso de Licenciatura em Química, do CEAD/UFPI – **Edital nº 18/2015 – CEAD/UFPI**

Senhor Presidente,

O abaixo assinado, _____, brasileiro, residente na Rua _____, nº. _____, na cidade de _____, inscrição N° _____, tendo em vista que sua inscrição para a função de Tutor no Curso de Licenciatura em Química, na Área de matemática ter sido indeferida, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento pelas seguintes razões:

N. Termos

P. Deferimento

Local/data: _____/PI, _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

EDITAL nº 18/2015 - CEAD/UFPI

RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO (COMPROVANTE)

Candidato: _____

Local/data: _____/PI, _____ / _____ de 2015.

Presidente da Comissão



AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eu, _____ Orientador do Pós-Graduando _____, vinculado ao Curso de _____ aceito e autorizo a liberação do mesmo para atuar como Tutor à Distância do Programa de Educação Aberta e do Curso de Química/CEAD/UFPI

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Orientador